

Atualizações das regras do POSDEHA (última atualização 08-03-23)

Referência: Regimento Interno e Atas de Reunião do Colegiado do Curso

- A pontuação dos artigos será feita com base na classificação do periódico no Qualis/CAPES (2017-2020):
A1: 1,00 ponto
A2: 0,90 ponto
A3: 0,70 ponto
A4: 0,50 ponto
B1: 0,30 ponto
- Quando o periódico não for classificado no Qualis/CAPES (2017-2020), será adotada a seguinte escala com base no *Journal Citation Reports* (JCR) mais atual:
JCR > 2,0: A1
1,5 < JCR ≤ 2,0: A2
1,0 < JCR ≤ 1,5: A3
0,5 < JCR ≤ 1,0: A4
0,0 < JCR ≤ 0,5: B1
- Quando o periódico for classificado no Qualis/CAPES (2017-2020) e também tiver JCR, prevalecerá o estrato (A1, A2, A3, A4 ou B1) mais alto obtido entre os dois critérios acima.
- Qualificação mínima do periódico a ser considerado para a qualificação/defesa: B1, sendo exigida a submissão de pelo menos um (1) artigo para a qualificação de mestrado ou doutorado, bem como o aceite de pelo menos um (1) artigo para a defesa de doutorado.
- O fator de produtividade (P) será dado por:
$$P = 1,0 \cdot N_{A1} + 0,90 \cdot N_{A2} + 0,70 \cdot N_{A3} + 0,5 \cdot N_{A4} + 0,3 \cdot N_{B1}$$
, sendo N o número de artigos publicado em cada estrato (A1, A2, A3, A4 e B1).
- Credenciamento no POSDEHA:
Para credenciamento de docentes do DEHA no programa, é exigida uma pontuação $P \geq 2,0$ nos 3 (três) anos anteriores mais o ano em curso. Para credenciamento de docentes externos ao DEHA, o colegiado da pós-graduação deve também identificar a aderência dos mesmos e de suas áreas ao curso. Além disso, o docente a ser credenciado no POSDEHA não pode ser membro (permanente ou colaborador) de mais de um (1) programa de pós-graduação. Para permanência no programa é necessário manter a pontuação mínima de $P \geq 1,0$ nos 3 (três) anos anteriores mais o ano em curso. O docente que não atingir o desempenho mínimo é descredenciado do programa. O credenciamento é feito com base nos mesmos critérios para credenciamento de docentes no POSDEHA.
- Membros de bancas e coorientadores deverão ter pontuação $P \geq 1,0$ nos 3 (três) anos anteriores mais o ano em curso, além de ter obtido o título de doutor há pelo menos 3 (três) anos. O critério de tempo de titulação não será considerado no caso de coorientadores ou membros de bancas de mestrado.
- Para ter o direito à bolsa, o aluno não deverá ter reprovação em disciplina e cumprir todas as regras estabelecidas pelas agências de fomento.
- Notas mínimas para o aproveitamento de créditos de disciplinas: 6,1 ou conceito B.
- O aluno terá até o período de ajuste de matrícula do segundo semestre para definir o orientador.